



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ R\$ 1.139.680,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 881 de 20 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ R\$ 1.139.680,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

862 - 4.4.90.51.00.00 736 – Obras e Instalações..... 150.000,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1340 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00

1345 - 4.4.90.52.00.00 739 – Equipamentos e Material Permanente..... 359.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1735 - 4.4.90.52.00.00 124 – Equipamentos e Material Permanente..... 280.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2751 - 4.4.90.52.00.00 328 – Equipamentos e Material Permanente..... 120.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2905 - 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente..... 229.680,00

TOTAL 1.139.680,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações e o excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1320 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.000,00

RECEITA

1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00 – Transf. de Rec. do SUS Rep. Fundo a Fundo FR 518	229.680,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União.....	359.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00 – Transf. de Conv. dos Estados para o SUS	120.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf. de Conv. dos Est. dest. a Prog. de Educação..	280.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênio dos Estados.....	150.000,00

Anulação de Dotações 1.000,00

Excesso de Arrecadação 1.138.680,00

TOTAL 1.139.680,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de março de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal